



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.279, DE 12 JUNHO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 321.400,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 321.400,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	109.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
59	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	70.000,00
115	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-escola	
125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
12.368.0008.2078			TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	

	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	173	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	200	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	227	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.500,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	12.000,00
Total da Suplementação					321.400,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 321.400,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	84	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.900,00
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.900,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	142	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	172	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	189	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	284	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	9.000,00
Total da Anulação de Dotação					321.400,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 12 de junho de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO